



# **MANUAL DE ORIENTAÇÃO DAS LIGAS ACADÊMICAS**

## **CURSO DE MEDICINA – UNIFENAS BH ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

### **1- O QUE É UMA LIGA ACADÊMICA?**

As Ligas Acadêmicas são entidades sem fins lucrativos. As Ligas Acadêmicas são entidades sem fins lucrativos, vinculadas à Coordenação de Extensão da Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS, criadas e organizadas por acadêmicos e professores, com interesses comuns na área de saúde.

As Ligas têm caráter multidisciplinar e se constituem de uma coordenação (papel que cabe a um docente que orientará os trabalhos da Liga), uma diretoria administrativa (composta por discentes) e de um grupo de membros efetivos (acadêmicos e profissionais). Os participantes são supervisionados e coordenados por docentes da área em questão; as atividades são realizadas visando a atender às demandas de aprendizagem e às necessidades da comunidade. A participação dos discentes em Ligas Acadêmicas é de suma importância para ampliar a sua formação acadêmica e profissional.

As atividades realizadas pelas Ligas Acadêmicas são consideradas Atividades Complementares, voltadas para a promoção da saúde, para a educação preventiva e para o desenvolvimento de pesquisas de interesse da comunidade. As Ligas atendem às necessidades da comunidade na qual estão inseridas e atuam como integradoras dos interesses sociais e acadêmicos.

Seus principais objetivos são:

a) Congregar acadêmicos do setor da saúde, interessados no aprendizado e no desenvolvimento técnico-científico na área específica da Liga; b) contribuir para a formação acadêmica do estudante, voltada às áreas de atuação de seus membros, durante o curso de graduação; c) desenvolver pesquisas prospectivas, colaborar na realização de protocolos científicos e padronizar atendimentos; d) desenvolver atividades de extensão à comunidade; e) realizar seminários ministrados periodicamente pelos membros da Liga, ou convidados, sempre sob a supervisão dos docentes coordenadores; f) participar de discussões científico-culturais de casos, promovidas pela coordenação da Liga; g) realizar cursos, palestras e seminários; h) manter intercâmbio científico e associativo com outras instituições; i) participar de estágios nos diferentes serviços relacionados com as áreas; j) promover intercâmbio entre as demais Ligas; k) atuar nas diversas ações de promoção de saúde e prevenção de doenças, para melhor qualidade de vida da comunidade.

### **2- COMO ORGANIZAR UMA LIGA ACADÊMICA NO CURSO DE MEDICINA UNIFENAS BH?**

No curso de Medicina UNIFENAS BH, a organização das Ligas

ocorre a partir do interesse de um grupo de estudantes ou de um professor para estudos em área específica.

Forma-se uma equipe com o objetivo de desenvolver atividades em um campo específico da Medicina, em diálogo com a Atenção Básica. Essa equipe deve desenvolver um Projeto de Trabalho e propor um Estatuto como bases iniciais para a consolidação da Liga.

Toda Liga será coordenada por um ou mais professores do curso de Medicina UNIFENAS BH e deverá ter uma Diretoria Discente, composta por cinco membros: Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; e Tesoureiro. O 2º Secretário poderá assumir funções tais como: Diretoria Científica ou Diretoria Cultural, porém será nomeado 2º Secretário. A Diretoria deverá ser renovada, em, no mínimo, 2/3, anualmente. A forma de eleição dos membros deve constar do Estatuto da Liga.

As Ligas podem ter membros de outras instituições, tanto docentes quanto discentes, e podem estabelecer parcerias.

### **3 - DOCUMENTOS E PROCESSOS PARA REGULAMENTAÇÃO DA LIGA NO CURSO DE MEDICINA UNIFENAS BH**

O Projeto de Trabalho e o Estatuto, documentos necessários para a regulamentação da Liga na UNIFENAS BH, impressos e assinados em duas cópias, deverão ser encaminhados ao NAPEM (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Estudante de Medicina) para avaliação de dois professores. A análise desses documentos pode resultar tanto em observações para o aprimoramento dos mesmos, quanto em aprovação, sem diligências.

No primeiro caso, os documentos serão devolvidos à equipe que os elaborou para os acertos sugeridos e posterior encaminhamento ao NAPEM.

No segundo caso, os documentos aprovados serão encaminhados à coordenação do curso para a APROVAÇÃO FINAL. Somente após a aprovação final, a equipe proponente da Liga poderá iniciar suas atividades conforme o projeto enviado.

A Liga contará com o apoio da Equipe de Marketing da UNIFENAS BH para a construção dos seguintes itens: logo; de uma arte base (template), que servirá para a divulgação dos Eventos Diversos; da arte do Evento Principal; seu registro fotográfico; e sua divulgação nas mídias da UNIFENAS.

### **4 – TIPOS DE ATIVIDADES DAS LIGAS ACADÊMICAS**

As Ligas Acadêmicas devem realizar atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, os três pilares da construção do conhecimento no Ensino Superior.

4.1. No CAMPO DO ENSINO, as Ligas poderão promover: Cursos de Atualização e Grupos de Estudo.

4.1.1. Curso de Atualização - para ser certificada como Curso

de Atualização, uma atividade proposta pela Liga precisará cumprir os seguintes pré-requisitos:

- Ter um professor responsável que administrará o curso, podendo este ser realizado por mais de um professor.
- Apresentar um Projeto de Trabalho para aprovação da Coordenação da Escola, por intermédio do NAPEM, sobre um tema que conste no Currículo do curso de Medicina UNIFENAS BH, especificando: 1. Plano de Ensino com Ementa, Objetivos, Conteúdo Programático, Metodologia de Avaliação e Referência Bibliográfica. 2. Número de vagas: no mínimo, 50 vagas, ou o máximo da capacidade da sala de aula designada para o curso, sendo que o curso só será autorizado com um mínimo de 20 participantes. 3. Detalhamento das necessidades materiais para a execução do curso.
- Abrir inscrições prévias após aprovação do Curso de Aperfeiçoamento pela Coordenação da Escola. A partir disso, a atividade deve ser divulgada amplamente, inclusive via Tiu Web, a todos os estudantes do curso de Medicina, bem como a outras comunidades acadêmicas de interesse da Liga promotora.
- Fazer o controle de frequência, por meio de listas de presença. Para ter direito à certificação, o estudante deverá ter um mínimo de 75% de presença no Curso de Aperfeiçoamento.
- Ter o Curso de Aperfeiçoamento carga horária mínima de 10 horas-aulas.

4.1.2. Grupo de Estudo - para ser certificada como Grupo de Estudo, a atividade proposta pela Liga precisará cumprir os seguintes pré-requisitos:

- Ter um professor responsável para coordenar o grupo.
- Apresentar um Plano de Trabalho para aprovação da Coordenação da Escola, por intermédio do NAPEM, à semelhança do solicitado acima para o Curso de Atualização.
- Definir número de vagas, sendo um mínimo de 10 e máximo de 20.
- Abrir inscrições prévias, após aprovação da Coordenação da Escola, para os membros efetivos e aspirantes da Liga promotora.
- Fazer o controle de frequência, por meio de listas de presença. Para ter direito à certificação, o estudante deverá ter um mínimo de 75% de presença.

4.1.3. Minicurso - a atividade chamada Minicurso se configura da seguinte forma:

- Faz parte do Planejamento Anual da Liga.
- Carga horária até 5 horas.
- Pode ser ministrada por um professor ou por um estudante.
- Está aberta a toda comunidade acadêmica.
- Terá controle de presença.

4.1.4. Da validação como ATIVIDADE COMPLEMENTAR - Após a conclusão das atividades de ensino (Curso de Atualização e/ou Grupo de Estudo), o professor Coordenador da Liga e o professor responsável pela atividade emitirão os certificados, de acordo com as informações enviadas à Coordenação do Curso de Medicina referentes aos participantes que atingirem a frequência mínima de 75% às atividades propostas.

Os Cursos de Atualização e os Grupos de Estudos serão validados no Grupo 1, com o total da CARGA HORÁRIA CUMPRIDA.

No caso do Minicurso, após a conclusão da atividade, o professor Coordenador da Liga e o estudante Presidente da Liga emitirão os certificados, de acordo com os registros realizados.

O certificado do estudante que assistir ao Minicurso será validado no Grupo 1.5, com, no máximo, 5 horas, e o certificado do palestrante no Grupo 3.2, com carga horária de 10 horas.

Existem dois modelos de certificados, elaborados pela Equipe de Marketing, que poderão ser utilizados pelas Ligas.

4.2. No CAMPO DA PESQUISA, os membros efetivos e aspirantes das Ligas Acadêmicas Medicina UNIFENAS BH poderão participar tanto de Iniciação Científica com Bolsa quanto de Iniciação Científica Voluntária.

Para tanto, os professores e estudantes interessados podem acessar as informações no site da UNIFENAS, no endereço <http://www.unifenas.br/pesquisa/bolsas.asp> ; bem como contar com a orientação dos professores do Núcleo de Apoio à Pesquisa do curso de Medicina UNIFENAS BH – NAPMED.

A validação das pesquisas como ATIVIDADE COMPLEMENTAR está especificada no Manual do Aluno para as atividades complementares, no Grupo 2.

4.3. No CAMPO DA EXTENSÃO, as Ligas Acadêmicas poderão realizar: Reuniões Diversificadas; Projetos de Extensão e Eventos – Seminário/Fórum/Congresso/Simpósio/Jornadas.

4.3.1. Reuniões Diversificadas - neste tópico, estarão incluídas atividades tais como: reuniões de planejamento; encontros para estudos; apresentação de casos; aulas temáticas. A participação nessas diferentes atividades deverá ter CONTROLE DE PRESENÇA e dará direito a CERTIFICADOS DE CATEGORIA para DIRETORIA, MEMBROS EFETIVOS E MEMBROS ASPIRANTES que obtiverem frequência mínima de 75% a todas as atividades propostas pela Liga.

Ao final do ano, o discente responsável pela Liga encaminhará ao NAPEM o Relatório de Extensão da Liga, com o registro das Reuniões Diversificadas, incluindo fotos, e com uma lista contendo NOME COMPLETO; NÚMERO DE MATRÍCULA; E CATEGORIA de todos os que, tendo atingido 75% de frequência, terão direito ao certificado, conferido e assinado pelo professor responsável.

O certificado será de PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO DIRETOR/EFETIVO OU ASPIRANTE.

4.3.1.1. Da validação das Reuniões Diversificadas como ATIVIDADE COMPLEMENTAR:

- Participação como membro DIRETOR (PRESIDENTE/VICE-PRESIDENTE/1º SECRETÁRIO/2º SECRETÁRIO/TESOUREIRO): 20 horas por semestre/40 horas por ano.
- Participação como membro EFETIVO: 5 horas por

semestre/10 horas por ano.

· Participação como membro ASPIRANTE: 2 horas por semestre/4 horas por ano.

4.3.2. Projetos de Extensão - para a apresentação de Projeto de Extensão, o professor responsável poderá acessar os formulários necessários pelo PORTAL DO PROFESSOR, no tópico PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, no site da UNIFENAS, no endereço <http://professores.unifenas.br/>.

A validação dos Projetos de Extensão como ATIVIDADE COMPLEMENTAR está especificada no Manual do Aluno para as atividades complementares, no Grupo 3.

4.3.3. Eventos - Seminário/Fórum/Congresso/Simpósio/Jornada - para que uma atividade proposta pela Liga seja validada como Evento, os responsáveis por tal atividade deverão cumprir os seguintes pré-requisitos:

· Inscrever o evento no Planejamento Anual das Ligas, durante a reunião de final de ano.

· Preencher os formulários disponíveis no Portal do Professor, referentes ao tópico – CRIAR NOVA ATIVIDADE DE EXTENSÃO, dentro do tópico PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, no endereço <http://professores.unifenas.br/>.

· Responsabilizar-se pelos custos do evento.

· Promover o CONTROLE DE PRESENÇA.

· Para os CERTIFICADOS: encaminhar, para a Coordenação de Extensão, Relatório de acordo com o modelo disponibilizado no site da UNIFENAS, lista com NOME COMPLETO e NÚMERO DE MATRÍCULA da COMISSÃO ORGANIZADORA, com os cargos especificados, e dos participantes que obtiverem um mínimo de 75% de presença às atividades propostas, tendo sido tal lista conferida e assinada pelo professor responsável pela atividade.

A validação dos Eventos como ATIVIDADE COMPLEMENTAR está especificada no Manual do Aluno para as Atividades Complementares, no Grupo 3.

**Manual elaborado pelas Professoras  
Gláucia Cadar de Freitas Abreu e Lúcia Helena  
Garcia Bernardes. BH, março de 2014**



**CURSO MEDICINA  
UNIFENAS/BH**

**Coordenação:**

Profa. Dra. Rosa Malena Delbone de Faria

**Coordenação Adjunta:**

Professora Gláucia Cadar de Freitas Abreu

Prof. Galileu Bonifácio da Costa Filho

**Tel.: (31) 3497-4300**

**medicina.bh@unifenas.br**